



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 13.085, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
2.049.463,38.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 7.129, de 07 de janeiro de 2025, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 2.049.463,38 (dois milhões, quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

05		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01.28.846.0241.0.010		ENCARGOS ESPECIAIS DE PASEP	
2027 -			
3.3.90.47.00.00.00.00	15000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.049.463,38
Total Suplementação:			2.049.463,38

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas.

01		PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.01		PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.01.01.031.0200.1.203		CENTRO ADMINISTRATIVO	
1 - 4.4.90.51.00.00.00.00	15000000	OBRAS E INSTALACOES	567.882,76
01.01.01.031.0200.1.332		RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	
2 - 4.4.90.30.00.00.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	6.161,00
3 - 4.4.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.411,00
4 - 4.4.90.52.00.00.00.00	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	215.076,98
01.01.01.031.0200.2.202		MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
5 - 3.3.90.30.00.00.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	81.854,58
6 - 3.3.90.33.00.00.00.00	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	53.349,83
7 - 3.3.90.35.00.00.00.00	15000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	51.860,00
8 - 3.3.90.36.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.822,00
9 - 3.3.90.37.00.00.00.00	15000000	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	102.631,75
10 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	268.887,35
11 - 3.3.90.40.00.00.00.00	15000000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	50.551,46
12 - 3.3.90.47.00.00.00.00	15000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	10.411,00
34 - 3.3.90.91.00.00.00.00	15000000	SENTENCAS JUDICIAIS	21.679,45
13 - 3.3.90.92.00.00.00.00	15000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.411,00
14 - 4.4.90.40.00.00.00.00	15000000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	15.952,00
01.01.01.031.0200.2.203		SUBSIDIOS E REPRESENTACOES DOS VEREADORES	
15 - 3.1.90.11.00.00.00.00	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.464,76
16 - 3.1.90.13.00.00.00.00	15000000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	13.731,24
20 - 3.3.90.14.00.00.00.00	15000000	DIARIAS - CIVIL	35.176,59
01.01.01.031.0200.2.204		PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES	
21 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	153.424,00
01.01.01.031.0200.2.205		REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
35 - 3.1.90.04.00.00.00.00	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.754,70
22 - 3.1.90.11.00.00.00.00	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	174.389,71
23 - 3.1.90.13.00.00.00.00	15000000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	17.814,50
25 - 3.1.90.94.00.00.00.00	15000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.100,00
26 - 3.1.91.13.00.00.00.00	15000000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	44.677,62



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

27 - 3.3.90.08.00.00.00.00	15000000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.738,16
28 - 3.3.90.14.00.00.00.00	15000000	DIÁRIAS - CIVIL	20.260,01
29 - 3.3.90.34.00.00.00.00	15000000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	52.055,00
30 - 3.3.90.46.00.00.00.00	15000000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	18.098,39
31 - 3.3.90.49.00.00.00.00	15000000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.616,50
32 - 3.3.91.97.00.00.00.00	15000000	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	5.220,04
Total Redução:			2.049.463,38

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Milena Tasca Gatto
Subprocuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 006
e publicado (a)

Em 23 / 12 / 25